



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, que “Institui o Auxílio Protetor Solar e abono transitório aos empregados públicos ocupantes dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de Autoria do Poder Executivo, Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar, obteve manifestação da Comissão de Legislação e Justiça, pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito à saúde.

A proposição em análise tem por objetivo o Auxílio Protetor Solar e abono transitório aos empregados públicos ocupantes dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Contagem.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto e Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de Junho de 2022.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – “VINICIUS FARIA”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR SUPLENTE